



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.16.640/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo
22.065/2024 de 24/09/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor em especial, o artigo
107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei
Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor
de **R\$ 805.972,20 (oitocentos e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte
centavos)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e
Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água			
33903900000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	805.972,20
TOTAL			805.972,20

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da
suplementação acima citadas, advirão do superávit financeiro apurado no
balanço patrimonial do Exercício 2023 conforme segue:

Orçamento do Exercício 2023	
Superávit financeiro do exercício	805.972,20
TOTAL	805.972,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do
ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360039003700390039003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

